



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 43332019
Código de validação: 1775EBD844

O DOUTOR JOSÉ AMÉRICO ABREU COSTA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, na forma da lei, etc.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ AMÉRICO ABREU COSTA**, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o recesso forense compreende o período de 20/12/2019 a 06/01/2020, período em que o Judiciário atende apenas demandas urgentes no plantão judicial, além do quantitativo reduzido dos servidores lotados nesta especializada.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento dos postos desta vara judicial localizados no Aeroporto Internacional Cunha Machado, Estação de Passageiros da Ferrovia Carajás – CVRD e no Terminal Hidroviário da ponta da espera **nos dias 24 e 25 de dezembro de 2019 e nos dias 31 de dezembro de 2019 e 1º de janeiro de 2020.**





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Art. 2º. Nos dias em que os atendimentos estiverem suspensos os casos emergenciais serão tratados pela Coordenação da Divisão de Proteção Integral – DPI.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, com os expedientes necessários.

JOSÉ AMÉRICO ABREU COSTA
Juiz - Final
1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís
Matrícula 27037

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/12/2019 17:46 (JOSÉ AMÉRICO ABREU COSTA)

